



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Antonia da Silva Lara.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhora Antonia da Silva Lara, nascida no Distrito do Guarizinho, cidade de Itapeva/SP, casada e do lar onde criou seus dez filhos: Pedro, Vera Lucia, João, Aparecida, Rosa, Cecilia, Maria, Luiz Carlos, Ana e Eva.

Faleceu na cidade de Votorantim no dia 12 de abril de 2017 com noventa anos de idade. Uma mulher trabalhadora sendo sempre muito prestativa para com a comunidade. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para homenageá-la.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE LEI 0226/2022**

**Autoria: Vanessa Guari**

Dispõe sobre denominação de via pública  
Antonia da Silva Lara, no Distrito do Guarizinho.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Rua Antonia da Silva Lara** a primeira travessa da Rua Zaqueu Valério da Silva ao lado do Campo de futebol localizada no Distrito do Guarizinho.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de dezembro de 2022.

**VANESSA GUARI**  
VEREADORA - PL